

UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Estudo Técnico Preliminar 139/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23078.531396/2024-10

2. Descrição da necessidade

Permitir a continuidade do serviço de salvaguarda de dados da Universidade, de forma a garantir a preservação dos dados criados e mantidos pela instituição, em local adequado para tal fim.

2.1 Motivação/Justificativa

A aquisição de fitas de backup visa garantir a integridade e a segurança dos dados críticos da nossa instituição, proporcionando uma solução confiável e de longo prazo para o armazenamento e recuperação de informações essenciais. Elencamos abaixo itens essenciais que complementam a solicitação.

1. Necessidade de segurança e continuidade: Com o aumento da quantidade de dados e a importância crítica que eles têm para as operações diárias da nossa instituição, é imperativo ter um sistema robusto para proteção contra perda de dados. As fitas de backup oferecem uma solução eficaz para garantir a continuidade da operação em caso de falhas de hardware, ataques cibernéticos, ou outros eventos imprevistos que possam comprometer a integridade dos dados.

2. Custo-Benefício: Comparado a outras formas de armazenamento, como discos rígidos e soluções baseadas em nuvem, as fitas de backup oferecem uma solução de custo mais acessível para armazenamento em larga escala. Embora as fitas exijam um investimento inicial, seus custos operacionais são baixos, e a durabilidade das fitas proporciona uma opção econômica a longo prazo.

3. Armazenamento de longo prazo: As fitas de backup são ideais para armazenar dados a longo prazo. Com uma vida útil que pode chegar a várias décadas, elas são uma escolha adequada para dados que não precisam ser acessados regularmente, mas que devem ser preservados por longos períodos para atender a requisitos legais e regulatórios.

4. Proteção contra ataques e outras ameaças: Diferente dos sistemas baseados em disco que podem ser suscetíveis a ataques e outras ameaças, as fitas de backup podem ser armazenadas off-line, o que as torna uma solução mais segura contra esses tipos de ataques. A capacidade de desconectar fisicamente as fitas do sistema reduz o risco de comprometimento dos dados.

5. Eficiência e facilidade de gerenciamento: As fitas de backup são compatíveis com diversas soluções de software de backup que automatizam o processo de cópia de dados, tornando o gerenciamento mais eficiente. Além disso, o uso de fitas permite uma organização eficiente dos dados, facilitando a recuperação rápida e precisa quando necessário.

6. Impossibilidade de adesão externa à Ata de Registro de Preços: A Administração optou por não admitir a adesão de outros órgãos à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, com o objetivo de preservar o planejamento e os quantitativos originalmente estimados para atender exclusivamente às necessidades dos órgãos participantes do certame. A vedação à adesão evita a ocorrência de incrementos imprevisíveis de demanda, que poderiam comprometer a capacidade de atendimento do fornecedor, afetar o cronograma de entregas ou gerar riscos ao equilíbrio econômico-financeiro da ata.

A aquisição de fitas de backup é um investimento estratégico para a nossa instituição, proporcionando uma solução segura, econômica e eficaz para proteger nossos dados e garantir a continuidade da operação. Recomenda-se proceder com a aquisição para reforçar nossa capacidade de gerenciamento de dados e garantir a integridade e segurança das informações cruciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Processamento de Dados/CPD-DSU	RUI DE QUADROS RIBEIRO

4. Necessidades de Negócio

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel estratégico na Universidade como elemento essencial para o desenvolvimento institucional, pela sua natureza transversal, que permeia todas as atividades acadêmicas e da gestão administrativa da instituição. Sendo assim, é necessário manter a disponibilidade dos equipamentos utilizados na operação do fluxo dos processos de meio e fim, inerentes ao atendimento à comunidade universitária.

Do princípio da padronização

A consulta realizada nos catálogos de soluções de TIC com condições padronizadas – endereço eletrônico Catálogos de Soluções de TIC — Governo Digital (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogos-de-solucoes-de-tic-com-condicoes-padronizadas-para-licenciamento-de-software>) - não localizou item com compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho em relação ao item constante na solução pretendida.

Da natureza comum do objeto da licitação

O objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preços. Neste sentido, a fim de confirmar que os objetos são comuns, observou-se o núcleo do conceito de bem e serviço: “disponibilidade no mercado próprio; predeterminação dos atributos essenciais do objeto de forma objetiva e uniforme e desnecessidade de constar características peculiares para satisfação da Administração”.

O presente objeto possui os seguintes atributos básicos:

- a) trata-se de contratação habitual e rotineira da Administração Pública;
- b) possui especificações definidas objetivamente por meio de padrões usuais; e
- c) há possibilidade de julgamento objetivo das propostas pelo menor preço.

Indicação de marca

Não se aplica.

Enquadramento da Contratação para fins de vigência

O objeto licitatório é enquadrado como de fornecimento não contínuo, pois se trata de entrega de bens sem que haja uma demanda de caráter permanente e, quando finalizada a entrega, a necessidade é atendida.

Da adoção do Sistema de Registros de Preços - SRP

A adoção do SRP foi julgada como pertinente para esta contratação, pelas seguintes razões: com o procedimento de registro de preços é possível ter atas, as quais possuem validade de doze meses, e que fixam as quantidades que podem ser compradas ou não das empresas vencedoras, bem como o preço do item também é fixado. Destaca-se que as Fita Gravação Dados LTO-7 são compradas periodicamente pela universidade, devido à rotatividade do estoque e o local de armazenamento dele. No entanto, torna-se difícil identificar com extrema precisão a necessidade de compra. Diante disso, as aquisições são efetuadas após levantamento que é realizado para verificar os itens que possuem efetiva necessidade de serem comprados, que são geralmente os que estão com o estoque baixo e existe a necessidade de reposição. O intuito é ter em estoque apenas o que seja necessário e o SRP é fundamental para isso.

5. Necessidades Tecnológicas

A solução a ser contratada deve atender a necessidade de aquisição de Cartuchos de Fita LTO-7 para o Serviço de Salvaguarda de Dados do Centro de Processamento de Dados. Capacidade mínima de gravação de 6 TB sem compressão e 15 TB com compressão. Deverá possuir etiqueta individual, garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, identificação, descolamento, reconhecimento do código de barras pela unidade de backup e outros.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não se aplica.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A quantidade de bens que compõem a solução é a mínima necessária para atendimento da demanda e tomou como base o quantitativo atualmente em uso pela instituição.

A Tabela 1 a seguir estima, de acordo com essas últimas considerações, as quantidades e as unidades de medidas dos objetos da contratação:

Objeto	QTDE	Unidade
Cartucho de Fita de Gravação de Dados Tipo: Lto-7 Ultrium 6TB.	200	UND

Tabela 1 – Estimativa da demanda

8. Levantamento de soluções

Foi realizada pesquisa no âmbito de contratações públicas por meio do site painel de preços e compras governamentais, a fim de verificar a existência de soluções aptas em atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração. Foi constatado que a solução amplamente utilizada é a licitação, na modalidade pregão por menor preço.

A identificação das soluções praticadas pelo mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados ocorrerá através da apresentação de contratações realizadas pela Administração Pública, conforme as Tabelas 2 e 3:

ÓRGÃO	UASG	Nº PREGÃO
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	200009	20000905900152024
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIÃO	90028	9002805900552024
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	253003	25300306000062023

Tabela 2 – contratações realizadas pela Administração Pública

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	42.448.644/0001-97

Tabela 3 – potenciais fornecedores

Após as pesquisas realizadas anteriormente, podemos dizer que as possíveis soluções se resumem a:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
Solução 1	Realização de licitação própria pela UFRGS
Solução 2	Adesão a ata de registro de preços de outro órgão
Solução 3	Não contratação do objeto

9. Análise comparativa de soluções

Dentre as opções mercadológicas disponíveis para o atendimento das demandas, foram identificadas e analisadas as seguintes soluções na Tabela 4 e listadas abaixo:

Requisitos		Soluções		
		Solução 1	Solução 2	Solução 3
Negócio	Planejamento da contratação, seleção do fornecedor e contratação;	atende	atende	não atende
	O tempo necessário ao desenvolvimento desta licitação, que, considerando licitações anteriores para objetos similares, está compreendido em um intervalo de 90 a 120 dias;	atende	não atende	não atende
	O tempo necessário ao desenvolvimento desta licitação, que, considerando licitações anteriores para objetos similares, está compreendido em um intervalo de 7 a 15 dias;	não atende	atende	não atende
	A localização de Ata adequada ao atendimento da demanda, tanto técnica quanto economicamente viável;	não atende	atende	não atende
		atende	atende	não atende

	O custo indireto servidor /hora relativo aos trâmites necessários a contratação.			
Tecnológico	Capacidade mínima de gravação de 6 TB sem compressão e 15 TB com compressão.	atende	atende	não atende
	garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.	atende	atende	não atende
	etiqueta com reconhecimento do código de barras pela unidade de backup	atende	atende	não atende
Resultado da Análise		viável	viável	não viável

Tabela 4 – Descrição da Solução

1 – Realização de licitação própria pela UFRGS: Consiste em um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com melhor qualidade possível, para a contratação de uma obra, de um serviço, da compra de um produto, locação ou alienação.

2 – Adesão a ata de registro de preços de outro órgão: Consiste em um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, onde a UFRGS poderiam buscar o objeto de compra em questão.

3 – Não contratação do objeto: Não realizar a contratação ou adesão a alguma ata de registro de preços aberta pela administração pública federal.

A opção pela aquisição de bens é a mais vantajosa para a Administração em relação a locação de bens, tendo em vista que:

- 1. Considerando a intenção de realizar um único processo licitatório para aquisição de Cartucho de Fita LTO-7 que atenda os próximos 12 meses;
- 2. Considerando que ocorreu atualização tecnológica recente no equipamento de salvaguarda de dados e não existe histórico de compras de fitas LTO-7;
- 3. Considerando que se acredita haver a possibilidade de múltiplas aquisições ao longo dos próximos 12 meses;

Esta equipe de planejamento entende que a solução mais viável ao atendimento da demanda seja a Solução 1, o que possibilitará à Universidade adquirir os itens em questão com economicidade durante os próximos 12 meses.

Qualquer que seja a solução adotada para esta aquisição de equipamento, estará em conformidade com o PCA (Plano de Contratação Anual) do ano de 2024 da Universidade. Dessa forma, segue um comparativo na Tabela 5 e listada abaixo, dos requisitos a serem observados, bem como a aderência das soluções dispostas para contratação.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1 e 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1 e 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público?	Solução 1 e 2			X

(quando se tratar de software)				
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1 e 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1 e 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1 e 2			X

Tabela 5 – Requisitos e aderência das soluções apresentadas

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução 2 é inviável, por não haver saldo de adesões nas contratações públicas vigentes e a solução 3 nesse momento é inviável visto que, o CPD tem a necessidade da aquisição do objeto para o incremento dos dados que são criados/atualizados diariamente pela universidade.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Cálculo dos custos totais de propriedade:

Solução 1
Descrição: Realização de licitação própria da UFRGS na modalidade Ata de Registro de Preços
Custo total de propriedade – memória de cálculo: Considerando a pesquisa de preços públicos na esfera federal constatou-se, o custo máximo estimado para fornecimento do objeto em R\$ 60.932,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais), sendo o valor unitário de R\$304,67 (trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Este custo total de propriedade tende a reduzir considerando a concorrência e respectivos lances.

Solução 2
Descrição: Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão
Custo total de propriedade – memória de cálculo: O custo para fornecimento do objeto por meio de adesão é fixado em R\$ 60.932,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais). Valor unitário de R\$ 304,67 (trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). O cálculo foi baseado em pesquisa de preços realizada no Painel de Preços, salientando que ao optar por essa solução deveremos aceitar todos os termos acordados e que estão em vigor na mesma. <u>Porém não há saldo para adesão nas respectivas atas.</u>

Solução 3

Descrição: A não contratação do objeto
Custo total de propriedade – memória de cálculo: Não terá custo, visto que não teríamos a compra do objeto.

11.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

Solução Viável 1 – Realização de licitação própria da UFRGS na modalidade Ata de Registro de Preços	
Ano -->	1
Item	
Aquisição de cartucho de Fita de Gravação de Dados Tipo: Lto-7 Ultrium 6TB	R\$ 60.932,00
Custo Total no Ano	R\$ 60.932,00
Valor depreciado	R\$: 0,00
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 1: R\$ 60.932,00	

Solução Viável 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro Órgão	
Ano -->	1
Item	
Aquisição de cartucho de Fita de Gravação de Dados Tipo: Lto-7 Ultrium 6TB	R\$ 60.932,00

Custo Total no Ano	R\$ 60.932,00
Valor depreciado	R\$: 0,00
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 2: R\$ 60.932,00	

Solução Viável 3 – A não contratação do objeto	
Ano -->	1
Item	
Aquisição de cartucho de Fita de Gravação de Dados Tipo: Lto-7 Ultrium 6TB	R\$ 0,00
Custo Total no Ano	R\$ 0,00
Valor depreciado	R\$: 0,00
Custo Total de Propriedade da Solução Viável 3: R\$ 0,00	

11. 2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Como o contrato de aquisição do bem está sendo efetuado de forma anual, não temos como mensurar um mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO).

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução a ser contratada deve atender a necessidade de aquisição de Cartuchos de Fita LTO-7 para o Serviço de Salvaguarda de Dados do Centro de Processamento de Dados.

A respeito do art. 9º, §7º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019, com a redação determinada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019, a consulta realizada ao Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP não identificou a presença de itens compatíveis com a solução adotada.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 60.932,00

O custo total prévio estimado para a contratação do objeto, com base na Análise Comparativa de Custos é de R\$ 60.932,00 (sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais). Conforme apurado na tabela 6 listada abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	Cartucho de Fita de Gravação de Dados Tipo: Lto-7 Ultrium 6TB	200	R\$ 304,67	R\$ 60.932,00
Total		200	R\$ 304,67	R\$ 60.932,00

Tabela 6 - Custo total prévio estimado para a contratação

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Dentre as soluções apresentadas neste estudo, a solução 1 é a única que atende aos requisitos de negócios e tecnológicos da demanda e se alinha aos objetivos estratégicos identificados no PDI e no PDTIC, nos planos institucionais da unidade e no Plano de Contratação Anual - PCA.

O parcelamento da contratação foi julgado improcedente, visto que o objeto tem a necessidade de manter o padrão característico (configuração) e sequenciamento numérico.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Identificamos que a solução 1 torna-se mais econômica e vantajosa, por manter em atividade equipamentos produtivos, utilizando todo o tempo de vida útil deles e mantendo a eficiência e padrão no armazenamento dos dados de toda a universidade.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como resultado da contratação deste equipamento espera-se garantir o adequado armazenamento dos backups (informações) nas dependências da Universidade. Assegurando a manutenção das informações e aumentando, assim, a segurança dos usuários e a proteção do patrimônio, qualidade do ensino/pesquisa/desenvolvimento e continuidade da prestação de serviços para a comunidade acadêmica da UFRGS.

17. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação do ambiente do órgão em um primeiro momento, tendo em vista que a solução será contratada de acordo com a necessidade e demanda da Universidade.

18. Possíveis Impactos Ambientais

Como possíveis impactos ambientais, têm-se:

- O item que será adquirido não possui critério de sustentabilidade, não utiliza material que seja constituído, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e com madeira proveniente de reflorestamento;
- O item pode não ser acondicionado em embalagem adequada, que utilize material reciclável, o que gera novo resíduo de novo material que deverá ter uma destinação ambientalmente adequada;
- O veículo que transporta o item gera poluição; e
- O descarte desse item pode não ser realizado de forma ambientalmente adequada pelos órgãos da UFRGS.

19. Aprovação e declaração de conformidade

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

RUI DE QUADROS RIBEIRO

Matrícula/SIAPE: 2076626

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. A EPC entende, de forma conclusiva, pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina a solicitação.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE MENDONCA SCHEEREN

Integrante Requisitante

RAFAEL SANTOS COLLORITTI

Integrante Técnico

VIVIANE MARIA DOS SANTOS SOARES

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 26/01/2026 às 07:15:11.

RUI DE QUADROS RIBEIRO

Autoridade Máxima da Área de TIC